

1

2

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

ATA Nº 156 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Ata da sessão ordinária virtual do Conselho Curador da FAPEU, realizada no dia 29 de maio de 2020, às 14h30min, por meio de plataforma digital.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por meio da plataforma digital Zoom Cloud Meeting, foi realizada, seguindo as orientações descritas no despacho exarado no Procedimento Administrativo n. 09.2013.00000703-2, em 25/05/2020, pelo Senhor Promotor de Justica Dr. Marcelo Brito de Araújo, MPSC, a 156ª Sessão Ordinária do Conselho Curador da FAPEU, presidida pelo conselheiro Ildemar Cassana Decker. Fizeramse presentes à sessão, de forma virtual, os seguintes conselheiros: Evoy Zaniboni Filho, Júlio César Passos, Lúcia Nazareth Amante, Mário Steindel, Paulo Roberto de Jesus, Sidneya Gaspar de Oliveira, Sonia Maria Hickel Probst, Augusto Humberto Bruciapaglia, Wilson Erbs; não compareceu à sessão por motivos justificados a conselheira: Bernadete Limongi; participaram da sessão como convidados os diretores da FAPEU: Felício Wessling Margotti, Diretor de Projetos e Abelardo Alves de Queiroz, Diretor Financeiro; e o superintendente Gilberto Vieira Ângelo. Havendo guórum legal, o presidente deu as boas-vindas, agradeceu as presenças e comunicou que foi enviado convite ao Promotor de Justiça Curador das Fundações, do Ministério Público de Santa Catarina, para participar da reunião virtual. obrigação estatutária da FAPEU, conforme especificado em seu artigo 37, parágrafo único. Dentre as orientações do despacho mencionado anteriormente, o senhor presidente destacou a necessidade da comprovação do envio, por meio de correspondência eletrônica, da ata aos membros do conselho participantes da reunião, os quais deverão responder manifestando-se sobre a concordância com a versão final da ata e ratificando o teor das deliberações realizadas no ato. Em seguida, passou à apreciação do item da pauta: Análise e Parecer da Prestação de Contas da FAPEU do exercício de 2019. Relator: Conselheiro Paulo Roberto de Jesus. Antes da leitura do parecer, com o intuito de contribuir com o relato, o presidente convidou a Superintendência para explanar acerca do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2019, oportunidade na qual o Prof. Gilberto Vieira Ângelo realizou uma breve apresentação. Após a explanação, o Presidente do Conselho disponibilizou a palavra aos Conselheiros. os quais solicitaram e foram atendidos esclarecimentos. De imediato, o Presidente do Conselho agradeceu Superintendente pela apresentação e solicitou a aprovação dos Conselheiros e houve a aquiescência de todos para que o Superintendente e os Diretores permanecessem na reunião para possíveis explicações. Na sequência, passou a palavra ao Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, relator designado pela Presidência para ler seu parecer sobre a Prestação de Contas da FAPEU do exercício de 2019. O conselheiro Paulo cumprimentou a todos e iniciou a leitura do relato que consta anexo a esta ata. Logo após, procedeu com a leitura do parecer, conforme descrito a seguir: "[...]



38

39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63 64

65

66

67

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

PARECER. Na análise da Prestação de Contas 2019 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, do Relatório Anual de Gestão, do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Período, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, do Relatório e Parecer da Auditoria Independente, do Quadro Comparativo entre as Receitas e Despesas Fixadas e as Realizadas e do Parecer do Conselho Fiscal, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes demonstram a adequada aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização dos respectivos projetos. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sendo estas as considerações, recomenda-se aos Senhores Conselheiros a aprovação da presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2019". Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação o parecer da Prestação de Contas da FAPEU do exercício 2019, incluindo o Relatório Anual de Gestão, que faz parte da Prestação de Contas, a qual foi aprovada por unanimidade. Destacam-se ainda manifestações elogiosas de vários conselheiros à Diretoria Executiva e à Superintendência pela excelência do trabalho em busca do equilíbrio financeiro e orçamentário da Fundação. Outros Assuntos: O Presidente do Conselho informou e esclareceu que a reunião do Conselho Curador prevista para a última semana de março de 2020, conforme estabelecido no art. 19 do Estatuto da FAPEU, não foi possível de ser realizada em virtude das restrições decorrentes da pandemia da COVID-19 no Estado. Sendo dezesseis horas e vinte minutos e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, eu, Karla Maria da Silveira Costa, na qualidade de secretária do conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada, em duas vias. por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais conselheiros conforme instruções Procedimento descritas no despacho exarado no Administrativo 09.2013.00000703-2, em 25/05/2020, pelo Senhor Promotor de Justiça Dr. Marcelo Brito de Araújo, MPSC. Florianópolis, 29 de maio de 2020.

Ildemar Cassana Decker Presidente

Karla Maria da Silveira Costa Secretária Executiva